



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6039 - Sexta-feira, 12 de julho de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 12 de julho de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de julho de 2019

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, matrícula nº 1091727, Assistente Legislativo II, a incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção - FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 04/06/2019, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 594, de 08/07/2019 (Proc. SEI 134.00059/2019-73).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor ULISSES POTHIN DA MOTTA, matrícula nº 180080, Assistente Legislativo III, a incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção - FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 04/06/2019, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 593, de 08/07/2019 (Processo 134.00057/2019-84).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, avanço trienal, a contar das datas indicadas, com base nos artigos 122, § 1º e artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 587, de 05/07/2019 (Processo 134.00009/2019-96).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
159405	ADRIANO BORGES GULARTE	4º	05/06/2019
769475	CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS	9º	01/06/2019

315105	FÁBIO MOREIRA DA SILVA	2º	03/06/2019
775645	MARIONEIDE SCHWENGBER	8º	03/06/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, avanço trienal, a contar das datas indicadas, com base no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 595, de 08/07/2019 (Processo 134.00009/2019-96).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
770374	CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS	7º	27/06/2019
1092421	HILÁRIO JOSÉ DE COUTO	2º	17/06/2019
882395	JEFERSON HAUSCHILD TADAY	1º	29/06/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor constante no quadro abaixo Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar da data indicada, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 589, de 05/07/2019 (Processo 134.00011/2019-65).

Matr.	Servidor	Adicional	A contar de
238172	SANDRO PIRES BRENNER	25%	02/06/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 591, de 05/07/2019 (Processo 134.00010/2019-11).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
1233017	ALEXANDRA CASSANTA TUBINO	01/07/2014 a 30/06/2019
819958	ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO	13/06/2014 a 12/06/2019
775621	CLAUDIA PASQUALI COELHO	05/06/2014 a 04/06/2019
1092405	DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA	02/06/2014 a 01/06/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES, 768331, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir LEONARDO PRATES DA SILVEIRA, 1326473, em Férias, de 15/07/2019 a 26/07/2019, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 596, de 09/07/2019 (Processo 018.00043/2019-04).

DESIGNA, ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir ALINE PUTHIN, 1093320, em Férias, de 17/07/2019 a 05/08/2019, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de

Dedicação Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 597, de 09/07/2019 (Processo 020.00032/2019-11).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

V MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLÊNIO PERES RESULTADO DA SELEÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Comissão Organizadora da V Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, torna público os projetos selecionados e suplentes que a Comissão de Seleção elegeu para as apresentações da V Mostra, para o conhecimento dos interessados conforme relação anexa.

Porto Alegre, 8 de julho de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Para visualizar, na íntegra, o resultado da seleção, acesse o link a seguir:

RESULTADO DA SELEÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2958_cl_260252_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO SEI: 999100.000053/2018-16 – **CONTRATO:** 0494
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.
OBJETO: Termo Aditivo 04 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13 de setembro de 2019 e reajusta preços com base no IPCA-IBGE, referente ao período de setembro/2018 a agosto/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 011.00022/2018-04
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.
CNPJ: 43.456.425/0001-12
OBJETO: inscrição de (02) dois servidores no Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas – CONARH 2019, a realizar-se na São Paulo EXPO, em São Paulo- SP nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.873,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais).
VALOR TOTAL: R\$ 9.746,00 (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 116.00036/2019-87
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 21.600.669/0001-94
OBJETO: Contratação, pelo período de um ano, do “Plano 4” do aplicativo Diário de Obras, com obras, usuários, relatório e fotos ilimitados.
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248